



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.367/2022

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 03 (três) meses de licença especial a servidora **SIMONE GARCIA FILHO**, professora, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 21 de novembro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 07/12/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: C42BC004
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011